



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

Setor: STPCJ

Processo: 1410200-69.2018.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 152/2018

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 13/12/2018, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Carlos Eduardo de Azevedo Lima, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, resolveu, por unanimidade de votos e com abstenção do interessado, referendar o ATO TRT GP N. 413/2018, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente autorizou "a liberação do Desembargador EDVALDO DE ANDRADE (matrícula n.103.001.363), com o objetivo de participar da 22ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV", ocorrido no Auditório do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, na cidade de Goiânia/GO, no intervalo de 29 e 30.11.2018.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretária do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 20/12/2018 12:57:30 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1f8d3e26fd.efcb5f7094.397756e1a4.868fcaf5b0